



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 035/2021, de 19 de julho de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2060600750.014 – Manut. Programa de Assistência ao Agricultor

3.3.90.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..R\$ 130.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especifica a seguir:

2575200971.001 – Constr. e/ou Reforço Redes Eletr. Rural

4.4.90.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

2060600721.033 – Equipamentos e Aparelhos Fins Agrícolas

4.4.90.52.00.07.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

2060600721.144 – Maquinas Fins Agrícolas

4.4.90.52.00.07.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

2060600732.037 – Programa Troca-troca Sementes

3.3.30.41.39.00.07.01 – RIO GRANDE DO SUL R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 19 dias do mês de julho de 2021.

JOCIMAR VALER



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto

Secretário Municipal da Administração